

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a inexigibilidade está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo.

Objetos a serem Contratados: **1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU.**

1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COM ENFOQUE NA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

Contratado: **CASP – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 48.561.904/0001-12.**

Prazo de Vigência: **12 (DOZE) MESES.**

Valor Total: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**

Fundamento Legal: **ALÍNEA “C”, INCISO III, DO ART. 74, DA LEI Nº 14.133/2021.**

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	0101 – Câmara Municipal de Itapicuru
Projeto/Atividade	01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento/Despesa	33903400 – Outras Despesas de Pessoal, Decorrentes de Contratos de Terceirização. 33903500 – Serviços de Consultoria
Recursos ordinários	500



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itapicuru/Bahia, 06 de janeiro de 2025.

UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Itapicuru